



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATO DA MESA Nº 46 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	WILLIAN MACHKE E CLAUDINO DIAS DE LARA.
Objetivo:	Participar do Curso "Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente as Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica, do Instituto Gestão Pública Brasil, INSCRITO NO CNPJ: 40.178.961/0001-05. De 10 a 12 de Abril de 2024, em Curitiba/PR.
Valor da diária	DUAS UFMs, R\$ 494,78, (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) conforme estabelece a Lei nº 861/2015 c/c Lei nº 1.154/2021.
Valor UFM	R\$ 247,39 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Decreto Municipal nº 789/2023, de 1º de janeiro de 2023.
Valor:	Três Diárias, no valor de R\$ 1.484,34 (Hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 08 de Abril de 2024.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

CLAUDINO DIAS DE LARA
Vice-Presidente

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

ELI STEFANELLO
2º Secretário